



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.688 DE 16 DE JUNHO DE 1.989

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Suplementar no valor de NCZ\$ 51.100.00 (Cinquenta e hum mil e cem cruzados novos) e da outras providências.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA usando das atribuições que a Lei lhe Confere, e, CONSIDERANDO a necessidade de promover o reforço de saldo de verbas do orçamento vigente.

DECRETA

ARTIGO 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga um Crédito Suplementar no valor de NCZ\$ 51.100.00 (Cinquenta e hum mil e cem cruzados Novos), para suplementação das seguintes verbas:

02- <u>CHEFIA DO EXECUTIVO</u>		
02.03- Div. de Portaria		
3132.01-03.07.0212.004- Outros Serv. e Encargos	NCZ\$	1.000.00
03- <u>DEPTº DE SECRETARIA</u>		
03.01- Diretoria		
3120.01-03.07.0212.006- Material de Consumo	NCZ\$	700.00
05- <u>DEPTº DE FINANÇAS</u>		
05.01- Diretoria		
3111.01-03.08.0212.009- Pessoal Civil	NCZ\$	1.500.00
05.05- Div. de Licitações		
3120.01-03.08.0322.013- Material de Consumo	NCZ\$	500.00
06.02- <u>DIV. DE SERV. MUNICIPAIS</u>		
06.02.11- Ruas e Avenidas		
4110.02-10.58.5751.012- Abertura de Pav. Vias Urbanas	NCZ\$	6.000.00
07- <u>DEPTº PESSOAL</u>		
07.02.03- Municipaliz. da Saude		
4120.01-13.75.4281.001- Equip. e Mat. Permanente	NCZ\$	26.000.00
15- <u>ENCARGOS G. DO MUNICIPIO</u>		
15.01- Encargos Gerais		
3281.01-15.84.4942.062- Contribuição ao pasep	NCZ\$	15.400.00
Total		NCZ\$ 51.100.00

ARTIGO 2º- O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes das seguintes anulações de verbas.

06- <u>DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO</u>		
06.02.01- Fab. Artef. de Cimento		
3132.01-11.62.3472.017- Outros Serv. e Encargos	NCZ\$	1.200.00
4120.01-11.62.3471.002- Equip. e Mat. Permanente	NCZ\$	1.000.00
06.02.02- Garagem		
4120.01-03.07.0211.029- Equip. e Mat. Permanente	NCZ\$	15.000.00



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Estado de São Paulo

de fls 01-

06.02.05- Pça Parques e Jardins

4120.01-10.60.3281.001- Equip. e Mat. Permanente NCZ\$ 500.00

07-D. PTº PESSOAL

07.02.02- Deleg.de Serv. Militar

4120.01-06.82.1662.070- Equip. e Mat. Permanente NCZ\$ 100.00

07.02.03- Tiro de Guerra

4120.01-06.28.1662.070- Equip. e Mat. Permanente NCZ\$ 100.00

09- DEPTº VIAÇÃO E OB. PUBLICAS

09.02- Div. de Obras e Conservação

4120.01-10.58.5751.001- Equip. e Mat. Permanente NCZ\$ 2.000.00

09.03.01-Div. Serv. Est. Rod. Munic.

4210.01-16.8.5341.002- Aquisição de Imóveis NCZ\$ 5.000.00

10-DEPTº EDUC. E CULTURA

10.07-Div. de Museu

3111.01-08.48.2462.045- Pessoal Civil NCZ\$ 2.250.00

31.0.01-08.48.2462.045- Material de Consumo NCZ\$ 50.00

12-DEPTº DE ESP. E TURISMO

12.03-Div. de Turismo

3111.01-08.48.2472.050- Pessoal Civil NCZ\$ 1.900.00

14-DEPTº DE ASSIST. PROM. SOCIAL

14.01-Diretoria

4120.01-15.81.4862.070- Equip. e Mat. Permanente NCZ\$ 1.000.00

14.02-Berçários Municipais

4120.01-15.81.4861.002- Equip. e Mat. Permanente NCZ\$ 5.000.00

14.03-C.M.E. Rec. Infantil

4120.01-15.81.4831.002- Equip. e Mat. Permanente NCZ\$ 1.000.00

14.04-Centro de Estim. Infantil

4120.01-15.81.4831.002- Equip. e Mat. Permanente NCZ\$ 2.000.00

15-ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

15.01-Encargos Gerais

3253.01-15.81.4862.061- Salário Família NCZ\$ 1.000.00

16-SUB-PREFEITURA

16.01-Distritos

3120.01-03.07.0202.058- Material de Consumo NCZ\$ 10.000.00

4120.01-03.07.0201.001- Equip. e Mat. Permanente NCZ\$ 2.000.00

TOTAL NCZ\$ 51.100.00

segue fls 03



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Estado de São Paulo

de fls 02

ARTIGO 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 16 DE JUNHO DE 1.989


MILTON ARUDA DE PAULA EDUARDO

Prefeito Municipal

publicado e registrado na Secretaria da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, na data supra.


VERA LUCIA GIBERTONI BOSCHINI

Diretora da Secretaria